



PROCESSO	SEI: 00176.000707/2024-90
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Complementação dos dados cadastrais no SICCAU

---

**DELIBERAÇÃO Nº 1789 – CAURS/PLEN**

---

O PLENÁRIO – (CAURS/PLEN), reunido ordinariamente no Hotel Araçá (Rua Miguel Main Felo, Capão da Canoa/RS), no dia 24 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso XLIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de atualização de termos e nomenclaturas adotados no SICCAU em “DETALHES DO(A) PROFISSIONAL”;

Considerando a necessidade de ampliação dos dados cadastrais de identificação profissional para que se tenha um registro fidedigno do perfil de profissionais registrados no conselho;

Considerando a missão de promover a arquitetura e urbanismo para todos, o que implica na necessidade da coleta de dados desagregados para inferências sobre a condição de acesso e permanência na profissão de diferentes grupos, para fins estatísticos, respeitando os dados pessoais, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados;

Considerando a Proposta nº 002/2022 – CTPAF-CAU/BR, emitida em 14 de novembro de 2022, anexo I, a qual propõe a alteração dos campos de “detalhe do(a) profissional”;

Considerando a necessidade de acesso a dados que demonstrem o perfil dos(as) profissionais, a fim de conhecer quem são os profissionais, bem como realizar ações voltadas para públicos específicos e também para a totalidade;

Considerando que até o momento as referidas alterações não foram implementadas no SICCAU;

Considerando a Proposta nº 005/2024 - CTPAF-CAU/RS, a qual solicitou encaminhamento de ofício ao CAU/BR reiterando a necessidade de atualização e complementação nos dados dos profissionais no SICCAU.

**DELIBERA:**

1- Solicitar ao CAU/BR que faça atualizações nos dados dos profissionais no SICCAU com a inclusão de perguntas que demonstrem o perfil de diversidade do(a)s arquiteto(a)s e urbanistas (conforme já orientado pela Proposta nº 002/2022 – CTPAF-CAU/BR), e providencie:

a) Revisão das perguntas constantes na Proposta nº 002/2022 – CTPAF-CAU/BR, em especial quanto ao item 3 de seu anexo, e, também, avalie a melhor forma de questionar a presença, por exemplo, de Transtorno de Espectro Autista e outras condições não abrangidas pela referida proposta.

b) Contratação de uma consultoria em diversidade para a construção do questionário a ser implementado no SICCAU, a fim de que as terminologias sejam aplicadas corretamente e seja possível extrair dados relevantes para as ações do Conselho.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência para envio de ofício ao CAU/BR.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 24 de junho de 2024

157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO - CAU/RS

(Presencial)

**Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Antônio Cezar Cassol da Rocha				X
Andressa Mueller	X			
Anelise Gerhardt Cancelli	X			
Carline Luana Carazzo	X			
Cristiane Bisch Piccoli	X			
Eudes Vinícius Dos Santos				X
Fabiana Donatti	X			
Gislaine Vargas Saibro	X			
Guilherme Osterkamp	X			
Isabel Cristina Valente	X			
José Daniel Craidy Simões	X			
Juliana Duré				X
Juliana Wagner	X			
Luís Henrique Brock	X			
Marcelo Arioli Heck	X			
Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Mayara Godoi Damian	X			
Miguel Antonio Farina				X
Nathália Pedrozo Gomes				X
Nelci Fátima Denti Brum				X
Rafael Artico	X			

Rafaela Ritter dos Santos	X			
Silvia Monteiro Barakat	X			
Vivian Ribeiro Magalhães	X			

**Histórico da votação:**

**157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO - CAU/RS**

**Data:** 24/06/2024

**Matéria em votação:** Complementação dos dados cadastrais no SICCAU

**Resultado da votação:** Sim (18) Não (00) Abstenções (00) Ausências (06) Total (18)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

**Assessoria Técnica:** Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 28/06/2024, às 10:01, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 28/06/2024, às 16:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **3881094F** e informando o identificador **0262540**.